PODER LEGISLATIVO
PARINTINS-AM

INDICAÇÃO nº 48 /2022 Parintins, 14 de março de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação à Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA para que seja realizada uma revisão geral da estrutura das arquibancadas do Bumbódromo e as construção de escada externa para entrada e saída de emergência.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Festival Folclórico de Parintins é conhecido mundialmente, reconhecido como Patrimônio Cultural do Brasil pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional essa festa atrai turista de diversos lugares. As Associações Folclóricas do Garantido e Caprichoso se preparam o ano inteiro para os 3 dias de festa. Parintins é um município do Amazonas, o segundo mais populoso do estado com 116 439 mil habitantes e no período da festa dos Bois-Bumbás tem esse número significantemente alteados por abrigar visitantes de todas as partes do mundo, que vem com a expectativa de prestigiar o "espetáculo à céu aberto" como é chamado o festival. Esse espetáculo acontece no "Bumbódromo", uma espécie de estádio com formato de uma cabeça de boi, com capacidade para 35 mil espectadores. No ano de 2020 e 2021 o Festival Folclórico de Parintins não foi realizado pois a pandemia da Covid-19 estava em período de pico, com alto risco de contágio e vítimas fatais. Porém, no ano de 2022 foi anunciado o Festival para os dias 24,25 e 26 de junho, uma vez que da vacinação está avançada e o número de pessoas hospitalizadas ter diminuído expressivamente. Cria-se dessa forma grande expectativa para o Festival que movimenta a economia da cidade, realizar a revisão geral da estrutura das arquibancadas do Bumbódromo e as construção de escada externa para entrada e saída de emergência visa contribuir com a segurança de todos, bem como, com a grandiosidade que esse evento representa.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de março de 2022.

Mateus Assayag - PL
Vereador – Autor da Propositura

PROTOCOLO
Recebido em 14/03/2022
Danielle Cavalcante Hatta
Assessora Jurídica
Port. 040/2019 - CMP